

Extensão universitária: cenário e financiamento

University extension: setting and funding

Extensión universitaria: configuración y financiación

Recebido: 23/03/2020 | Revisado: 25/03/2020 | Aceito: 28/03/2020 | Publicado: 29/03/2020

Carla Pinotti

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2647-0898>

Universidad Autónoma de Asunción, Paraguai

E-mail: carlapinotti@hotmail.com

Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar de forma crítica o papel do projeto CLAC/UFRJ, verificando sua conformidade com as diretrizes institucionais extensionistas. Trata-se de um estudo analítico, utilizando método bibliográfico. O estudo partiu do seguinte questionamento: diante da especificidade das Universidades públicas, portanto, gratuitas, como se explica cobrança por um curso oferecido? Além disso, porque a extensão, via de regra, ocupa a última posição em ordem de prioridade e importância? O estudo concluiu que em relação à ordem de prioridade, isso se explica porque a pesquisa é mais facilmente objeto de financiamento pelos diversos órgãos de fomento à pesquisa; o ensino se explica por sua própria condição primeira e alvo das instituições com esse fim. Quanto a cobrança, no caso do projeto estudado, ela se justifica, segundo estudos publicados anteriormente, os gestores alegam que se deve ao fato das verbas destinadas às Universidades não serem suficientes para financiar projetos de extensão de forma eficiente, sendo necessário, portanto, a cobrança da taxa, porém, salientando que a taxa é simbólica e bem menor em comparação com as mensalidades praticadas na esfera particular em cursos similares. Concluiu ainda, que o projeto cumpre de forma satisfatória seu papel de integrar universidade e comunidade, mesmo ainda não sendo em condições ideais, e também recomendando estudos empíricos futuros que envolvam os alunos, a fim de verificar a opinião dos mesmos em relação ao projeto.

Palavras-chave: Extensão universitária; Financiamento; CLAC / UFRJ

Abstract

The present study aims to critically analyze the role of the CLAC / UFRJ project, verifying its compliance with the institutional extension guidelines. This is an analytical study, using a

bibliographic method. The study started from the following question: given the specificity of public Universities, therefore, free, how do you explain charging for a course offered? Furthermore, why does extension, as a rule, occupy the last position in order of priority and importance? The study concluded that in relation to the order of priority, this is explained because research is more easily funded by the various agencies that promote research; teaching is explained by its own primary condition and target of institutions for this purpose. As for charging, in the case of the studied project, it is justified, according to previously published studies, the managers claim that it is due to the fact that the funds destined to Universities are not sufficient to finance extension projects efficiently, being necessary, therefore, the collection of the fee, however, noting that the fee is symbolic and much lower compared to the monthly fees charged in the private sphere in similar courses. He also concluded that the project satisfactorily fulfills its role of integrating university and community, even though it is not yet in ideal conditions, and recommending future empirical studies involving students, in order to verify their opinion in relation to the project.

Keywords: University extension; Financing; CLAC / UFRJ

Resumen

El presente estudio tiene como objetivo analizar críticamente el papel del proyecto CLAC / UFRJ, verificando su cumplimiento con las pautas de extensión institucional. Este es un estudio analítico, utilizando un método bibliográfico. El estudio comenzó con la siguiente pregunta: dada la especificidad de las universidades públicas, por lo tanto, gratuitas, ¿cómo explican el cobro por un curso ofrecido? Además, ¿por qué la extensión, por regla general, ocupa la última posición en orden de prioridad e importancia? El estudio concluyó que, en relación con el orden de prioridad, esto se explica porque la investigación es financiada más fácilmente por las diversas agencias que promueven la investigación; la enseñanza se explica por su propia condición primaria y objetivo de las instituciones para este propósito. En cuanto a la tarificación, en el caso del proyecto estudiado, está justificado, según estudios previamente publicados, los gerentes afirman que se debe al hecho de que los fondos destinados a las Universidades no son suficientes para financiar proyectos de extensión de manera eficiente, siendo necesario, por lo tanto, Sin embargo, el cobro de la tarifa, señalando que la tarifa es simbólica y mucho más baja en comparación con las tarifas mensuales cobradas en el ámbito privado en cursos similares. También concluyó que el proyecto cumple satisfactoriamente su función de integración de la universidad y la comunidad, a pesar de que

aún no se encuentra en condiciones ideales, y también recomienda futuros estudios empíricos que involucren a estudiantes, para verificar su opinión sobre el proyecto.

Palabras clave: Extensión universitaria; Financiación CLAC / UFRJ

1. Introdução

Partindo da premissa inicial de que as Universidades são constituídas por pesquisa, ensino e extensão, e considerando também, que de acordo com Lima (2015), nas Universidades, existe forte tendência a uma ordem de prioridade e importância quanto aos três pilares que as sustentam, quais sejam, em primeiro lugar a pesquisa, em segundo o ensino e por último a extensão, emergem inquietações acerca da forma como tais projetos chegam à sociedade.

O presente estudo é delimitado a análise dos projetos de extensão em particular, das Universidades públicas, mais especificamente, o Projeto de Extensão Curso de Línguas aberto à Comunidade-CLAC/UFRJ, que, após breve consulta em seu domínio eletrônico¹, foi constatado que os cursos oferecidos pelo projeto não são oferecidos à sociedade forma totalmente gratuita. Considerando preliminarmente que a Extensão universitária tem o papel de agregar sociedade e universidade, emerge o problema central do presente estudo, com a seguinte questão principal: se a extensão é um projeto vinculado a uma Instituição de ensino pública, logo, financiada pelos impostos pagos pela sociedade, como se explica que se pague novamente, por um curso oferecido por ela? Com isso, se impõe o objetivo principal: analisar de forma crítica o papel do projeto CLAC/UFRJ, verificando sua conformidade com as diretrizes institucionais extensionistas.

O estudo se justifica na medida em que se propõe a discutir questões que envolvem ações inerentes aos projetos de extensão, bem como a forma como eles reverberam no entorno das Instituições de Ensino superior, e o impacto real da interação com a sociedade, uma vez que a extensão, via de regra, é pautada por uma perspectiva popular, o que significa de alguma forma, inserir a população nas Universidades.

¹<https://www.clacufrj.org/>

2. Metodologia

Os métodos utilizados nos estudos acadêmicos envolvem meios e fins, (Marconi e Lakatos, 2003). Com isso em mente, quanto aos fins, o presente estudo visa analisar a forma como o projeto em questão atinge ao seu público-alvo, portanto, um estudo analítico descritivo. Quanto aos meios, se enquadra em pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2002, p. 44):

pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. [...] As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas.

Isso vem ao encontro dos objetivos aqui apresentados, uma vez que a proposta é exatamente analisar uma posição frente a um problema que se constitui a partir da contradição universidade pública e curso pago.

Pela especificidade e objetivos aqui apresentados, a análise dos dados é do tipo qualitativo, uma vez que se trata de um estudo de cunho analítico de uma situação específica, e por não se propor a tratar de dados estatísticos.

3. Extensão Universitária: Breve Revisão Conceitual e Histórica

No Brasil, de acordo com Carbonari e Pereira (2007), foi na Universidade Livre de São Paulo que ocorreram os primeiros movimentos relacionados com a extensão, e por volta de 1911 até 1917, por ocasião de conferências abertas ao público. Porém, só na década de 30 a extensão universitária se tornou prevista em Lei, como afirma Paula (2013, p. 9), “A extensão universitária, entre nós, está prevista desde a legislação de 1931 que, mediante o Decreto nº 19.851, de 11/4/1931, estabeleceu as bases do sistema universitário brasileiro.

Com isso, muitas instituições de ensino superior foram criadas, mas limitadas a divulgarem suas pesquisas para um público-alvo privilegiado da população. Esse cenário perdurou até a década 60, quando emergem ações voltadas para as classes menos favorecidas, visando a conscientização dessas camadas no que se refere aos seus direitos, e a relação com órgãos governamentais, no que se refere à necessidade da interdisciplinaridade e também às possibilidades de o trabalho de extensão ser considerado como estágio curricular, durante o período de férias. (Nogueira, 2005).

De acordo com o Forproex (2012, p. 12) “A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, coincidindo com a criação do Ensino Superior. Isso indica que as atividades de extensão não são exatamente uma novidade. Um dos mais importantes marcos históricos foi a Lei n. 5.540/68 que em seu artigo 20 cita: “[...] as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes”.

Mais tarde, já na década de 1970, o Ministério da Educação e Cultura-MEC, cria a Comissão Mista CRUTAC, com o principal objetivo de institucionalizar e fortalecer a Extensão Universitária. Assim, “[...]foi definida como ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações, com sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular. ” Ou seja, a função precípua da extensão universitária é atender à comunidade, com a alimentação recíproca dos saberes acadêmicos, ou seja: a Universidade produz e passa adiante seus conhecimentos, por conseguinte, esse conhecimento retorna à Universidade por meio dos alunos formados, estabelecendo-se assim, uma rede retroalimentada por seus atores.

A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade docentes e discentes trarão um aprendizado quem, submetido à reflexão teórica, será acrescido aquele conhecimento. (Forproex, 1987, p. 11).

Este caminho que constitui a troca de saberes, ordenados acadêmico e sobretudo popular, resulta na produção do conhecimento que é consequência do confronto com a realidade brasileira e também da socialização do conhecimento acadêmico e da participação concreta da comunidade. Especificamente, na Instituição em tela – UFRJ, de acordo com o domínio eletrônico² da Pró reitoria de extensão-PR5:

Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, reunidas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), tendo como referência o Plano Nacional de Extensão, publicado em novembro de 1999 (que atualmente encontra-se

²<https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/o-que-e-extensao>

em revisão), o documento Política Nacional de Extensão Universitária, aprovado em maio de 2012.

De acordo com o referido domínio, o bojo legal inerente à extensão universitária é bastante extenso, não cabendo aqui, minúcias a esse respeito, motivo pelo qual, abordaremos apenas as leis e decretos sem pormenorizá-los. Dessa forma, inicia-se pelo Conselho Nacional De Educação (Cne) - Resolução Nº 7, De 18 De Dezembro De 2018. Além disso: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014- Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024; Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Conselho Universitário (Consuni).

Também pontuamos como diretrizes legais acerca da extensão as seguintes resoluções: Resolução Nº 12, De 30 De Maio De 2019; Conselho de Ensino de Graduação (CEG) - Resolução Nº 06/2018; Conselho de ensino de graduação (CEG) - Resolução nº 04/2014;

Conselho de ensino de graduação (CEG) - Resolução nº 03/2014; Conselho de ensino de graduação (CEG) - Resolução nº 02/2013; Resolução Nº 03/2019; Resolução Nº 02/2019; Resolução Nº 01/2019; Resolução Nº 02/2016; Resolução Nº 01/2016; Resolução Nº 01/2015; Resolução Nº 01/2012 (revogada pela res. 03/2019);

Além das Leis e Resoluções já mencionadas, também compõem a base legal da extensão universitárias, as seguintes portarias: Portaria Nº 9343, de 19 de outubro de 2017; Portaria Nº 5638, de 15 de julho de 2016; Portaria nº 7428, de 11 de outubro de 2011; Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2013.

Destaca-se ainda, que as decisões acerca da extensão, precisam obedecer ao constante no conjunto de diretrizes legais mencionadas acima, além de normalmente serem levadas ao Forproex – que é composto por diversas Instituições Públicas de Ensino oriundas das diversas regiões do país, bem como de esfera governamental diferente, conforme demonstrado no Quadro 1 como segue.

Quadro 1. Demonstrativo das Instituições ligadas ao Forproex

REGIÃO	UNIVERSIDAD E FEDERAL	INSTITUTO FEDERAL	ESTABELECIMENTO S ESTADUAIS	ESTABELECIMENTO S MUNICIPAIS
Norte	10	4	5	0
Nordeste	18	8	15	1
Centro- Oeste	5	3	4	2
Sudeste	19	10	11 ³	3
Sul	11	6	9	1
TOTAL	63	31	44	7

Fonte: Elaborado pela autora com base em Renex (2019)

O quadro acima revela que a região Sudeste lidera em número de instituições públicas que integram o Forproex em todas as Instâncias e esferas governamentais, enquanto o centro-oeste é o que apresenta o menor número.

Os dispositivos legais aliados a criação dos fóruns de discussão veio ao longo do tempo fortalecendo a extensão universitária, e ratificando seu papel junto à comunidade, o que já se pode observar na Constituição Federal do Brasil. Em conformidade com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 recomenda a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, art. 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Brasil, 1988, art. 213, §2º).

3.1 Financiamento da Extensão Universitária

Faz sentido pensar que se o projeto de extensão é proveniente de instituição pública, logo, ele será financiado com recursos públicos, o que supõe que ele também seja oferecido à comunidade de forma gratuita, do contrário, ele não condiz com os postulados de extensão institucionais, como observa Costa (2015, p. 74)

“ [...] ao se definir uma aproximação com a comunidade amparada na ideia de “compra e venda” de um serviço, se constrói uma relação extensionista que se afasta da ideia preconizada pela própria instituição, não restando muitas atividades que possam fomentar outro tipo de relação com a comunidade externa.

³(8 IF's e 2 CEFET's)

Na citação acima a argumenta que a partir do momento que a Instituição cobra para oferecer os cursos, portanto, igualando a uma transação comercial como outra qualquer, os postulados institucionais da extensão universitária são ignorados.

Entretanto, também está previsto que a extensão seja financiada por parcerias com a iniciativa privada, e também que a Instituição cobre pelo serviço prestado. Conforme Nodari (2009, p. 12) “As Ações de Extensão podem ser remuneradas, constituindo-se em fontes de receitas para a IES. ”. No entanto, é necessário a adoção a determinados critérios, normalmente, estipulados no Regimento de cada Instituição e de cada Projeto.

Extensão paga deve ser uma demanda solicitada, devidamente justificada e aprovada pela IES, de acordo com a sua regulamentação. As taxas das Extensões pagas devem reverter em benefício da IES, e parte do seu valor ser aplicado em Extensões não pagas, e que beneficiem as comunidades do entorno e os movimentos sociais. (Ibid, p. 13).

Portanto, a cobrança no oferecimento de cursos e projetos de extensão, muito embora, incoerentes com o que preconiza as diretrizes de extensão, não são ilegais. Porém, esta seria mais uma forma de financiamento, uma vez que de acordo com o Ministério da Educação e Cultura-MEC, o investimento em projetos de extensão no período 2009-2010 foi de R\$ 19,2 milhões. No período compreendido entre 2006 a 2008, o Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext) teve R\$ 16 milhões, verbas estas, vindas exclusivamente do MEC.

No entanto, esse cenário dúbio provoca situações muitas vezes desagradáveis e difícil de administrar, como afirma Nodari (2009, p. 17): “os radicalmente contra a Extensão paga e os completamente a favor gera situações difíceis de gerenciar muitos acabam executando as ações sem registrar para evitar conflitos internos. ”

Ou seja, existem posturas ideológicas que dizem respeito ao modelo de financiamento da extensão universitária, muitas vezes conflituosas, porém, elas são uma realidade que viabiliza de uma forma ou outra, que os programas de extensão atinjam à sociedade.

No que se refere a Extensão não estabelecer um bom nível de prioridade, Costa (2015), justifica tal visão, porque dentre o tripé ensino pesquisa e extensão, via de regra, as pesquisas possuem fomento via órgãos que se destinam a isso, e o ensino, dentro de uma lógica de gestão, precisa ser priorizado, ficando em último lugar, a extensão.

Além disso, o MEC, estipula um limite de projetos a serem submetidos, e logo, financiados, no entanto, esse número, muitas vezes extrapola e o projeto necessita de financiamento por outros meios.

De acordo com o sítio eletrônico⁴ da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, no ano de 2019, haviam 1.707 ações de extensão, desse total, 200 novas propostas foram registradas na última edição de 2019/2, que se dá via Registro Único de Ações de Extensão (RUA), que é disponibilizado ao Sistema de informação de Projetos-SIGPROJ.

3.2 O CLAC/UFRJ

O Curso de Línguas Aberto a Comunidade – CLAC – é uma atividade de pesquisa, ensino e extensão desenvolvido pela Faculdade de Letras da UFRJ com o objetivo de formar professores e pesquisadores afinados com a realidade do meio em que vivem.

O Projeto CLAC, nasceu no ano de 1987, e a princípio, oferecendo apenas cursos básicos de línguas, e limitado a atender à comunidade acadêmica. Os responsáveis por ministrar as aulas eram os alunos da graduação, que recebiam bolsas Sub-reitoria de Graduação e Corpo Discente (SR-1), atualmente Pró-reitoria de Graduação e corpo discente-PR-1. Inicialmente, as bolsas correspondiam a 20 horas, passando posteriormente a 10 horas, até ser extinta no ano de 1995. No início, o projeto não dispunha de acervo e infraestrutura tanto de pessoal, quanto de tecnologia. A escassez de recursos culminou na extinção do projeto no ano de 1996. (Zyngier e Azevedo, 2002).

Entretanto, em março de 1998, sob nova Direção na Faculdade de Letras, o Projeto CLAC foi reativado em bases totalmente diferentes, como por exemplo, a cobrança de uma taxa mínima para se autofinanciar, e também não mais restrito à comunidade acadêmica, assim, foi aberto à toda a comunidade do Rio de Janeiro. (Ibid)

Ao estender seu campo de atuação ao Complexo da Maré⁵, este projeto também expande o acesso de jovens à universidade, ao mercado de trabalho e a novas referências sociais. Assim, o CLAC tem como objetivo geral o aumento do intercâmbio entre a Universidade e a Comunidade através da formação de professores e de pesquisadores que, alinhados com a realidade do ambiente no qual habitam, visam o progresso do mercado e da produção de pesquisa. (Ibid)

⁴<https://ufrj.br/noticia/2019/06/17/ufrj-tem-200-novas-acoes-de-extensao>

⁵ (área constituída por 15 favelas, reunindo cerca de 150 mil habitantes e vizinha à UFRJ)

Quanto ao financiamento, os cursos oferecidos no CLAC exigem pagamento de uma semestralidade, ou seja, diferente dos cursos particulares que adotam normalmente o modelo de mensalidade. De acordo com o seu domínio eletrônico, que divulgou o Edital vigente para o primeiro semestre de 2020:

Da Taxa de Semestralidade e do Reembolso

4.1 os cursistas do CLAC devem arcar, cada um, com uma taxa única semestral no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a ser paga de acordo com as datas estabelecidas no ANEXO I deste edital; [...] (Ibid, p. 7)

Considerando os valores divulgados no referido edital, e uma rápida consulta aos valores praticados nos cursos particulares, é possível verificar que o valor da semestralidade cobrada no CLAC, é quase equiparada ao valor de uma mensalidade nos cursos da esfera particular, ou seja, o valor é realmente menor, muito embora não seja o ideal, que seria a gratuidade total.

Porém, essa taxa se justifica na medida em que os diversos programas de extensão alegam escassez de recursos públicos, sobretudo atualmente, em que, os orçamentos vêm sofrendo redução consistente nos valores. Além disso, no caso do CLAC, os monitores recebem bolsa auxílio. De acordo com Zyngier e Azevedo (2002 p.6): “Atualmente, o CLAC conta com 31 professores orientadores, 182 monitores atuando em 272 turmas, que totalizam um número de 5.440 alunos em 11 modalidades de língua, e 7 técnicos-administrativos.” A cobrança da semestralidade se justifica também porque:

Além de autofinanciar, o Projeto CLAC vem destinando desde 1998 uma percentagem significativa de sua verba para financiar passagens dos professores, alunos de graduação e de pós-graduação que irão apresentar trabalhos em congressos e outros encontros acadêmicos, a publicar livros e a facilitar a vinda de professores externos para participarem dos eventos promovidos pelos Departamentos da Faculdade. (Ibid.)

Baseado nisso, o entendimento dos gestores sobre o curso é que ele é um curso de caráter interdisciplinar, atuando intra e extramuros, o que possibilita que os diversos atores redimensionem seus olhares sobre a universidade, além de gerar o que eles consideram benefícios tais como o custo da semestralidade como uma fração mínima do valor de mercado; parte dos alunos (em torno de 20%) são isentos de pagamento; e cumpre com uma das diretrizes da extensão que é possibilitar mais um canal de comunicação entre a universidade e a sociedade.

4. Considerações Finais

Este estudo, partiu inicialmente de duas premissas: Primeiro, que as Universidades são constituídas por pesquisa, ensino e extensão, e segundo que existe forte tendência que na ordem de prioridade e importância quanto aos três pilares que as sustentam, a extensão ocuparia a última posição. Assim, emergiram questões acerca da forma como tais projetos chegam à sociedade. Delimitou-se o estudo de cunho analítico, aos Projetos de extensão das Universidades, e como objeto de estudo, o projeto CLAC/UFRJ. A principal questão foi, frente a especificidade de condição pública das Universidades, como se explica a cobrança por um curso de extensão? Assim o principal objetivo foi analisar o papel do CLAC/UFRJ, como projeto de extensão.

O estudo constatou que, o fato da extensão ocupar o último lugar em uma ordem de importância e prioridade nas Universidades, se explica porque, a pesquisa normalmente encontra mais facilmente financiamento, e o ensino, pela sua especificidade de objetivo primeiro de uma Instituição com essa finalidade. Em relação à cobrança, e respondendo a indagação inicial desse estudo, ela muito embora, afastada das diretrizes institucionais de extensão, não é ilegal. Ela se justifica no CLAC/UFRJ, na medida em que, de acordo com as informações apuradas teoricamente, os repasses de verba para as Instituições não se mostram suficientes para oferecer os cursos de forma eficiente, em virtude disso, é cobrada uma semestralidade, de menor valor, comparada às mensalidades dos cursos similares na esfera particular.

Isto posto, os cursos oferecidos pelo CLAC/UFRJ, cumprem seu papel real de integração universidade/sociedade, se não de forma ideal, mas se aproximando dela. Vale lembrar, no entanto, que este estudo, é de caráter analítico e bibliográfico, e que cabe, nesse momento, como recomendação, estudos empíricos, tendo os alunos do referido projeto como participantes de futuras pesquisas.

Referências

Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Recuperado de: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf>. Em: 14 mar de 2020.

Carbonari, M. E. E.; Pereira, A. C. (2007). *A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade*. Recuperado de:
<<http://sare.unianhanguera.edu.br/index.php/reduc/article/viewFile/207/205>>. Em: 18 mar 2020.

Costa, A.C. (2015). *A Extensão na Educação Física da UFRGS a serviço de que (m)?* Porto Alegre: [monografia] UFRGS.

Forproex (2012). *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus. Recuperado em: 29 out de 2019 de: www.proex.ufsc.br/files/2016/04/Política-Nacional-de-Extensão-Universitária-e-book.pdf.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.

Lima, L. F. (2015). Contribuições dos projetos de extensão na ação profissional dos professores universitários. *Pesquisa em Foco*, São Luís. Recuperado de:
<http://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO/article/view/1012/795>EE m: 14 mar 2020.

Marconi, M. de A. & Lakatos, E.M. (2003) *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5. Ed. São Paulo: Atlas

Nodari, E. S. (2009). *Os meios da Universidade em projetos com financiamento externo: um olhar da Extensão*. Reuni – VII Seminário Nacional A Universidade e Suas Relações Com o Meio Externo. Brasília: FORPROEX.

Nogueira, M. das D. P. (2005). *Políticas de extensão universitária brasileira*. 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Paula, J A. (2013) A extensão universitária: história, conceito e propostas. *Revista Interfaces*. Revista de Extensão da UFMG. Recuperado de:
<https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/5/pdf>. Em: 18 mar 2020

Renex (2019). *Rede Nacional de Extensão*. Recuperado de:
<https://www.ufmg.br/proex/renex/>. Em 18 mar 2020.

Zingyer, S.; Azevedo, E.T. (2002). *Projeto CLAC: Reflexão, Prática e Construção do Saber*

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Carla Pinotti 100%